



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 51/2024

-----ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: -----

----- Faz público, na sequência das deliberações tomadas em reunião ordinária de Câmara de 27 de março de 2024, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e, designadamente, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com os artigos 55º, 68º, 98º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que:-----

-----1. Foi deliberado dar início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento de atribuição de lotes de terreno para construção de habitação própria na urbanização da Videira Norte; -----

-----2. Foi deliberado delegar no senhor Vereador Bruno Alcaide, com competências delegadas no âmbito da habitação, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA; -----

-----3. Foi deliberado publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA; e -----

-----4. Foi, ainda deliberado processar a constituição como interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 68º do CPA, e a apresentação de contributos para a elaboração de alterações ao Regulamento, por meio de requerimento apresentado no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento. -----





MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município, 16 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)